



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

LEI N.º 1195/2023

“DISPÕE SOBRE A SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, ATRAVÉS DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES, E TAMBÉM COM A UTILIZAÇÃO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

MOACIR MOTTIN, Prefeito Municipal de Ouro Verde, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais.

Faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal de Vereadores, votou, aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. – Fica o Poder Executivo Municipal Autorizado abrir crédito suplementar no valor de até R\$ 1.510.000,00 (Um milhão, quinhentos e dez mil reais) destinados para as seguintes Dotações Orçamentárias:

Órgão Orçament.	2000	GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITA
Unidade Orçam.	2001	GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITA
Função	4	Administração
Subfunção	122	Administração Geral
Programa	401	Administração Superior
Ação	2.4	Manutenção do Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeita
Fonte	100	Recursos Ordinários
Elemento	3190	Aplicações Diretas – Despesa – 1
Valor	R\$	372.000,00
Órgão Orçament.	6000	SECRETARIA/COORD. DE AGRICULTURA
Unidade Orçam.	6001	SECRETARIA DE AGRICULTURA
Função	20	Agricultura
Subfunção	606	Extensão Rural
Programa	2001	Assistência ao Produtor Rural
Ação	2.33	Manut. das Atividades, Desenvolvimento de Ações e Proj. Agropecuários
Fonte	100	Recursos Ordinários
Elemento	3190	Aplicações Diretas – Despesa – 45
Valor	R\$	258.000,00
Órgão Orçament.	7000	SECRETARIA/COORD. DE INFRAESTRUTURA
Unidade Orçam.	7001	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
Função	15	Urbanismo
Subfunção	452	Serviços Urbanos
Programa	1502	Serviços de Utilidade Pública
Ação	2.37	Manutenção dos Serviços Urbanos
Fonte	100	Recursos Ordinários
Elemento	3190	Aplicações Diretas – Despesa – 52
Valor	R\$	62.000,00
Função	26	Transporte
Subfunção	782	Transporte Rodoviário
Programa	2601	Estradas Vicinais





ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE OURO VERDE

CNPJ: 80.913.031/0001-72

Ação	2.43	Manutenção do Setor Rodoviário
Fonte	100	Recursos Ordinários
Elemento	3190	Aplicações Diretas – Despesa – 61
Valor	R\$	135.000,00
Órgão Orçament.	8000	SECRETARIA/COORD. DE MEIO AMBIENTE
Unidade Orçam.	8001	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
Função	18	Gestão Ambiental
Subfunção	541	Preservação e Conservação Ambiental
Programa	1801	Preservação e Conservação Ambiental
Ação	2.45	Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente
Fonte	100	Recursos Ordinários
Elemento	3190	Aplicações Diretas – Despesa – 65
Valor	R\$	112.000,00
Órgão Orçament.	20000	SECRETARIA COORD. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
Unidade Orçam.	20001	SECRETARIA COORD. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
Função	4	Administração
Subfunção	122	Administração Geral
Programa	401	Administração Superior
Ação	2.82	Manut. das Atividades da Sec/Coord de Adm, Planejamento e Gestão
Fonte	100	Recursos Ordinários
Elemento	3190	Aplicações Diretas – Despesa – 5
Valor	R\$	280.000,00
Órgão Orçament.	21000	SECRETARIA COORD. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade Orçam.	21001	SECRETARIA COORD. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Função	8	Assistência Social
Subfunção	244	Assistência Comunitária
Programa	804	Assistência Comunitária em Geral
Ação	2.83	Manut. das Atividades da Sec/Coord de Desenvolvimento Social
Fonte	100	Recursos Ordinários
Elemento	3190	Aplicações Diretas – Despesa – 90
Valor	R\$	291.000,00
Total do Artigo 1º	R\$	<u>1.510.000,00 (Um milhão, quinhentos e dez mil reais)</u>

Art. 2º. - O Créditos aberto por esta Lei neste Artigo, ocorreu por conta de remanejamento de dotações orçamentárias do exercício vigente no valor de R\$ 731.000,00 (setecentos e trinta e um mil reais), conforme planilha abaixo:

Órgão Orçament.	4000	SECRETARIA/COORD. DE EDUCAÇÃO E ESPORTES
Unidade Orçam.	4001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Função	12	Educação
Subfunção	361	Ensino Fundamental
Programa	1201	Educação para Todos
Ação	1.19	Construção, Ampl. e Reforma da Rede Física do Ensino Fundamental
Fonte	0101	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação
Elemento	3390	Aplicações Diretas – Despesa – 128

Rua João Maria Conrado, 425 – Centro – 89.834-000 – Ouro Verde – SC

E.mail: prefeitomottin@ouroverde.sc.gov.br - Fone/Fax: 049 34470007





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

Valor	R\$	285.000,00
Subfunção	362	Ensino Médio
Programa	1202	Apoio ao Ensino Médio
Ação	2.20	Manutenção do Ensino Médio
Fonte	0100	Recursos Ordinários
Elemento	3390	Aplicações Diretas – Despesa – 30
Valor	R\$	20.000,00
Subfunção	364	Ensino Superior
Programa	1203	Apoio ao Ensino Superior
Ação	1.25	Apoio ao Ensino Superior
Fonte	0100	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
Elemento	3350	Aplicações Diretas – Despesa – 148
Valor	R\$	190.000,00
Fonte	100	Recursos Ordinários
Elemento	3390	Aplicações Diretas – Despesa – 33
Valor	R\$	10.000,00
Subfunção	365	Educação Infantil
Programa	1204	Criança na Escola
Ação	1.25	Construção, Ampl. e Reforma da Rede Física da Educação Infantil
Fonte	0101	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação
Elemento	3390	Aplicações Diretas – Despesa – 129
Valor	R\$	116.000,00
Elemento	4490	Aplicações Diretas – Despesa – 34
Valor	R\$	110.000,00
Total do Artigo 2º		R\$ 731.000,00 (Setecentos e trinta e um mil reais)

Art. 3º. – Para completar o valor da suplementação descrito no **Art. 1º**, será utilizado o superávit do exercício anterior na ordem de **R\$ 779.000,00 (Setecentos e setenta e nove mil reais)**.

Art. 4º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Ouro Verde – SC, em 05 de setembro de 2023.

MOACIR MOTTIN
Prefeito Municipal

A presente Lei foi registrada e publicada em data supra.

GIOVANA DO PRADO DA MOTTA
Vice Prefeita Municipal

